



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU E A EMPRESA CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA, CONFORME ABAIXO:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, sediado à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeado através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 de MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 30735858268, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, a **CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA-ME**, CNPJ Nº 21.279.194/0001-86, estabelecida no endereço: sito à Praça da República, nº 20A, Bairro: Centro, Bragança/PA, Fone: (91) 34254439, e-mail: cibclinica@uol.com.br, daqui por diante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo **Sr. GILVAN DE PAULA SILVA JUNIOR**, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Ofício nº 009/2020/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E AMPARO LEGAL

A CONTRATANTE, tendo identificado a necessidade de se fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado baseado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, e em observância ao Despacho do Sr. Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU no Ofício nº 113/2020 – CONTRATOS/FUNSAU, o qual suscitou a retirada de Procedimentos Odontológicos do Contrato de Credenciamento nº 007/2018. Assim sendo, a **CONTRATANTE** decide retirar da **Tabela de Serviços, Cláusula Primeira – DO OBJETO E AMPARO LEGAL** do Contrato de Credenciamento nº 007/2018, os procedimentos abaixo enumerados:

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
PROCEDIMENTO	VALOR
PROTESE – PPR	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO (APARELHO)	R\$ 80,00
APARELHO ESTÉTICO	R\$ 1.000,00
CLAREAMENTO CASEIRO	R\$ 300,00



1





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE**



CLAREAMENTO CASEIRO E CONSULTÓRIO	R\$ 661,07
PROTESE FIXA – RESINA Prensada	R\$ 500,00
PROTESE TOTAL TIPO I	R\$ 600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estar em conformidade legal firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, de março de 2020

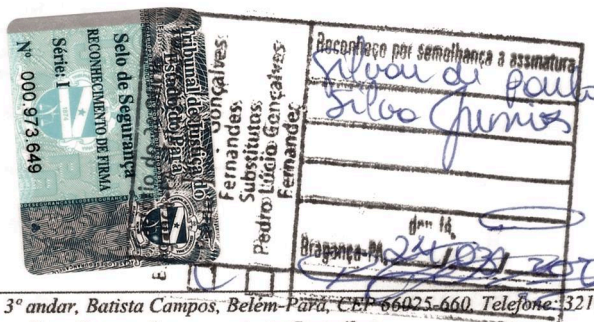
José Djailma Ferreira Lima Jr.
FUND. DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ – FUNSAU
CONTRATANTE

REC
Roberto Roberto
CIB – CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE
BRAGANÇA LTDA – ME
CREDENCIADA

TESTEMUNHAS:

1ª Maria de Nazari Gonçalves Galvia
CPF Nº 900.953.752-87

2ª Francy Rosy Rodrigues Lourenço
CPF Nº 751625122-49



PORTARIA Nº 88/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goianésia do Pará-PA; Período: 02/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Deoclecio da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Genilson Arnaud da Silva; CPF: 690.039.202-49; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 89/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 15 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio da Silva Costa; CPF: 492.131.052-15; VALOR: R\$ 1.714,44. CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; VALOR: R\$ 1.645,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 90/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 20/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM Thiago Macedo Pinheiro de Lemos; CPF: 006.487.431-10; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 91/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix do Xingu-PA; Período: 08 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Celso Carlos Cordeiro Pinto; CPF: 207.897.002-63; VALOR: R\$ 1.714,44. SGT PM Roberto da Conceição Martins; CPF: 410.662.512-15; VALOR: R\$ 1.714,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 92/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 03/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Alessandro Alberto de Souza Dias; CPF: 365.433.142-49; VALOR: R\$ 158,26. MAJ PM Esmalie da Silva Mesquita; CPF: 837.861.202-34; VALOR: R\$ 158,26. SGT PM João Carlos Pereira; CPF: 402.299.982-91; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Marília Santana de Oliveira Marques; CPF: 988.457.562-20; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 93/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 04 a 09/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; VALOR: R\$ 1.411,10. SGT PM Jose Maria Costa de Azevedo; CPF: 380.200.762-04; VALOR: R\$ 1.318,80. CB PM Waina Patrik Miranda de Melo; CPF: 677.160.912-04; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Rafael Estumano Veras; CPF: 012.754.782-71; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Josiel Ferreira da Rosa; CPF: 015.026.232-93; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 540411

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º Termo Aditivo ao Contrato
Credenciamento nº 007/2018- FUNSAU**

Objeto: Retirada de procedimentos odontológicos do Contrato de Credenciamento nº 007/2018, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 24/03/2020.

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: CIB-CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA-ME.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065. Diretor do FUNSAU.

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	
PROTESE - PPR	R\$ 1.000,00
MANUTENÇÃO (APARELHO)	R\$ 80,00
APARELHO ESTÉTICO	R\$ 1.000,00
CLAREAMENTO CASEIRO	R\$ 300,00
CLAREAMENTO CASEIRO E CONSULTÓRIO	R\$ 661,07
PROTESE FICA - RESINA Prensada	R\$ 500,00
PROTESE TOTAL TIPO I	R\$ 600,00

Protocolo: 540132

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato no 52**

Exercício: 2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC (fornecer os serviços de internet e link de dados rádio e fibra aravés da rede de telecomunicações de dados do Estado do Pará; hospedagem de servidores virtuais, IP válidos através de NA; permitir o acesso ao mainframe localizado na Prodepa, através da licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM/SIMAS).

Valor: R\$ 312.545,88

Dispensa de Licitação no 01/2020-CBMPA

Data Assinatura: 01/04/2020

Vigência: 01/04/2020 à 01/04/2021

Programa de Trabalho: 06.126.1506.8238

Natureza de Despesa: 339140 Fonte: 0101002877

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 540355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato: 360/2017

Data da Assinatura: 01/04/2020

Objeto: renovação contratual por mais 12 meses do período de vigência e valor global do Contrato no 360/2017 a contar de 01 de abril de 2020.

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021

Exercício: 2020

Valor: R\$ 2.300.000,00

C. Funcional: 06.122.1297.4668 Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0101002169

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 540385

AVISO DE LICITAÇÃO

O CBMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Pregão Eletrônico nº 007/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 2º (SEGUNDO) NÍVEL DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, CONFORME NBR 12.962/16, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, data de abertura no dia 20/04/2020, às 10h (horário de Brasília). Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.bombeiros.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Belém, 07 de Abril de 2020.

MOISÉS TAVARES MORAES – MAJ BM - Pregoeiro.

Protocolo: 540181

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 421/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 02 de Abril de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18

de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo servidor DPC GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES, Matrícula nº 5940402, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador na eleição municipal de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/110318;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 500/2020, exarado pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;